



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 879/2023.
DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 389.861,71 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

	10. SAÚDE		
	10. 301. ATENÇÃO BASICA		
	10. 301.		
	0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.301.0004.1.0X	EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO		
X	AEDS AEGYPTI		
(XXX) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		100.000,00
10.301.0004.2.XX	CIVAP SAÚDE - PROJETO TELECARDIOLOGIA		
X			
(XXX) 3.3.71.70.00	1 Rateio Pela Participação em Consórcios		15.287,52
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO		
	AMBIENTE		
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO		
	AMBIENTE		
	18. GESTÃO AMBIENTAL		
	18. 541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	18. 541.		
	0019. DEFESA AO MEIO AMBIENTAL		
18.542.0019.2.0X	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
X			
(XXX) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		1.000,00
18.542.0019.2.0X	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
X			
(XXX) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		2.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.01	LOGRADOUROS		
	15. URBANISMO		
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		



Selo Município
Amigo da Família



15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0025.1.XX	X	INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações 59.433,51
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações 200.000,00
15.451.0025.2.XX	X	CIVAP - PROJETO DEMARCAÇÃO VIÁRIA
(XXX) 3.3.71.70.00	1	Rateio Pela Participação em Consórcio 2.140,68
		TOTAL 389.861,71

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 389.861,71 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 122.780,87 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
		.02	PODER EXECUTIVO	
		02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		02.03.03	FUNDEB	
			12. EDUCAÇÃO	
			12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL	
			12. 365.	
			0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
		12.361.0005.1.115	PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB	
(394)	3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	22.780,87



Selo Município
Amigo da Família



02.11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	27. DESPORTO E LAZER		
	27. 812. DESPORTO COMUNITARIO		
	27. 812.		
	0006. ESPORTE E RECREAÇÃO		
27.812.0006.1.070	OBRAS E INSTALAÇÕES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
(317) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		100.000,00
TOTAL			122.780,87

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 122.780,87 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 08 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br